



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 08/2020

*Destitui e Institui Nova Composição da Comissão
Permanente de Licitação, Equipe de Apoio ao
Pregão, Pregoeiro e dá outras providências.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009; Considerando o artigo 51, §4º da Lei Federal nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º- DESTITUIR a servidora Maria Lucas da Silva, matrícula 13.614, da função de membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial, a partir da data de 29/02/2020.

Art. 2º- DESIGNAR a servidora Eliane Santana Tavares, matrícula 14.967, para integrar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial:

Art. 3º- A Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial passa a ter a seguinte composição:

I – Adelita Schreider- matr. 2.892- Pregoeiro/Presidente CPL;

II – Marcelo Mendes de Lyrio, matr. nº 112069 – Membro CPL e Equipe de Apoio;

III – André Luiz Valentim Paulo, matr. nº 13.610 – Membro CPL e Equipe de Apoio; e,

IV – Eliane Santana Tavares, matrícula 14.967 – Membro CPL e Equipe de Apoio.

Art. 4º- Nas faltas ou impedimentos da Pregoeiro/Presidente, designada no art. 3º, inciso I desta Portaria, as atribuições da respectiva designação serão desempenhadas pelo servidor indicado no inciso II do art. 3º desta Portaria.

Art. 5º - Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação, conforme a Lei n. 6.013/2019 que nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 28/2009.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2020.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 05 de Março de 2020.


Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente do IPC

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente - IPC
Matrícula 15.152

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 09 de março de 2020.

atribuições da respectiva designação serão desempenhadas pelo servidor indicado no inciso II do art. 3º desta Portaria.

Art. 5º - Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação, conforme a Lei n. 6.013/2019 que dá nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 28/2009.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data de 01/03/2020.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 5 de março de 2020.

CRISTINA ZARDO CALVI
Diretora Presidente

PORTARIA/IPC/Nº 08, DE 05 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009; Considerando o artigo 51, §4º da Lei Federal nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR a servidora Maria Lucas da Silva, matrícula 13.614, da função de membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial, a partir da data de 29/02/2020.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora Eliane Santana Tavares, matrícula 14.967, para integrar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial:

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial passa a ter a seguinte composição:

I – Adelita Schreider- matr. 2.892- Pregoeira/Presidente CPL;

II – Marcelo Mendes de Lyrio, matrícula nº 112069 – Membro CPL e Equipe de Apoio;

III – André Luiz Valentim Paulo, matrícula nº 13.610 – Membro CPL e Equipe de Apoio; e,

IV – Eliane Santana Tavares, matrícula 14.967 – Membro CPL e Equipe de Apoio.

Art. 4º - Nas faltas ou impedimentos da Pregoeira/Presidente, designada no art. 3º, inciso I desta Portaria, as atribuições da respectiva designação serão desempenhadas pelo servidor indicado no inciso II do art. 3º desta Portaria.

Art. 5º - Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação, conforme a Lei n. 6.013/2019 que dá nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 28/2009.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2020.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 5 de março de 2020.

CRISTINA ZARDO CALVI
Diretora Presidente

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

Processo Nº 112/2020

O IPC – Instituto de Previdência dos Servidores de Cariacica, torna público que: HOMOLOGO E RATIFICO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº.

8.666/1993 e suas alterações, no processo de nº. 112/2020, em favor da empresa CLEAN AIR SERVIÇOS E REPAROS ME – CNPJ nº 34.372.921/0001 – 05, para execução de serviços corretivos e preventivos de manutenção em aparelhos de Ar Condicionado, no valor global de R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais) mediante contrato, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC.

Cariacica, 27 de fevereiro de 2020.

CRISTINA ZARDO CALVI
Diretora Presidente

MUNICÍPIO DE CARIACICA	Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CARIACICA Data: 2020.03.06 19:17:49 -0300
---------------------------------------	--

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br